



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 36/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.034814/2025-11

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2025.

Aprova a Reformulação do
Projeto Pedagógico do Curso de
Física - Licenciatura do *Campus*
Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.020288/2025-02,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física - Licenciatura do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:04)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 15:40)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matricula: ###035#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **30c3e57860**